

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº001/17

Senhor Presidente,

REQUEREMOS à Mesa, regimentalmente, ouvido o Plenário, CONFORME Art. 180, inciso IV, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Adamantina, seja incluído na pauta dos trabalhos da presente ORDEM DO DIA, em regime de urgência urgentíssima a proposição abaixo:

Projeto de Lei nº 054/17 – PM - que “Dispõe sobre a alteração da redação do artigo 2º da Lei nº 3.765, de 11 de julho de 2017.”

Justificativa

A aprovação deste projeto em regime de urgência se faz necessária, para incluir mais três membros no Conselho Municipal de Turismo, representando bares e restaurantes, comércio varejista e hotéis do município, conforme exigência da Secretaria Estadual de Turismo, para aprovação de nossa cidade como município de interesse turístico, com prazo até 06/11/2017.

Plenário Vereador José Ikeda, 30 de outubro de 2017.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Presidente

PAULO C. CERVELHEIRA DE OLIVEIRA

Vice-Presidente

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Membro